



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PORTARIA Nº. 022/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 19.06.2025
Edição nº 3301

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **Fernanda de Castro Pereira Duarte**, CPF nº. 052.262.619-00, ocupante do Cargo de Escriturário II, o percentual de 56% (cinquenta e seis por cento), sobre o seu salário base, a título de GRATIFICAÇÃO, por estar designada a Coordenadora do Programa Bolsa Família e atuando como Fiscal do Polo Municipal de Educação a Distância, conforme autoriza o Art. 11 da Lei nº. 522/2015, de 17 de abril de 2.015, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, em
17 de junho de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

REPUBLICADO